



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 20 / 03 / 24

Lucélia B. M. *[assinatura]*
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0139, DE 20 DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **DALMAREGIA MONTEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 516, de 04 de setembro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2.024.

[assinatura]
MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



**Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Secretaria Municipal da Educação
Gabinete do Secretário**

OFÍCIO Nº 242/2024/GAB-SEMEG

Gurupi, 15 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração
NESTA

Assunto: Portaria de fruição de Férias.

Senhor Secretário,

1. Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos à presença de Vossa Senhoria, solicitar portaria de fruição de férias da servidora DALMAREGIA MONTEIRO SILVA, cargo Professor Graduado, Exercício: 2022/2023, suspensa pela Portaria nº 516 de 04/09/2023, conforme documentação em anexo.
2. Sem mais para o momento antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 287/2024



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO
Nome: DALMAREGIA MONTEIRO SILVA
Cargo: PROFESSOR GRADUADO

Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado (a) referente ao exercício de 2022/2023, suspensa pela Portaria nº 516/04 de SETEMBRO de 2023 conforme segue:

À Secretaria Municipal de Administração:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
01/04/2024	30/04/2024	30

Gurupi- TO, aos 16 de MARÇO de 2024.

Assinatura e carimbo da chefia imediata

OBS: É necessário anexar o(s) documento(s) referente(s) à Portaria citada acima.

PORTARIA Nº. 516, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 735/2023 GAB.SEMEG de 30 de agosto de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão das férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **DALMAREGIA MONTEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de setembro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 04 dias do mês de setembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 517, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 736/2023 GAB.SEMEG de 30 de agosto de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição das férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **KELLY REGINA DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Municipal de Educação, **pelo período de 20 de setembro de 2.023 a 04 de outubro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensão por meio da PORTARIA Nº 314/2023 de 28 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 518, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 736/2023 GAB.SEMEG de 30 de agosto de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição das férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **ANA PAULA PEREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 15 de outubro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensão por meio da PORTARIA Nº 293/2023 de 22 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 519, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 736/2023 GAB.SEMEG de 1º de setembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição das férias da servidora.

RESOLVE: